



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Ofício nº 45/2024 - GPC/DL - hmg

Santa Bárbara d'Oeste, 19 de janeiro de 2024.

Ilustríssima advogada,

Por ordem da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia, notifico V.S.^a quanto ao decidido pela citada Comissão, na reunião de 19.01.2024, deliberou conceder o prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento, para apresentação da defesa prévia, indicando os argumentos de fato e direito e testemunhas, na forma do art. 357, § 6º, CPC e art. 5º, III, Dec. Lei 201/67, adotado por analogia, referente aos processo administrativo nº 1733/2023, relativo ao processo TC 006885.989.16-0.

Atenciosamente,

ARNALDO DA SILVA ALVES

- Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia -

DR.^a JULIANA RODRIGUES ZAMBONI
Rua Pará, nº 50 – Conj. 13 – Consolação
CEP: 01243-020 – São Paulo/SP
juliana.r@ferreiranetto.adv.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X9T80NC26R595703>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X9T8-0NC2-6R59-5703



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: X9T8-0NC2-6R59-5703